



PORTARIA FEBE nº 13/18

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Docente para o COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 03/18, de 26/11/18, considerando a legislação em vigor, em especial ao item 07.01. do referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo Docente para o COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Adriana Venturi (Representante Suplente da Pró-Reitoria de Administração).
- II- Alessandra Maria Maestri Staack (Representante Suplente da Pró-Reitoria de Administração);
- III- Denis Boing (Representante Suplente da Pró-Reitoria de Graduação);
- IV- Eliane Kormann Tomasoni (Representante Titular da Pró-Reitoria de Graduação);
- V- Fabiani Cristini Cervi Colombi (Representante Titular do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE);
- VI- Gislaíne Carpena (Representante Titular da Pró-Reitoria de Administração);
- VII- João Derli de Souza Santos (Representante Suplente do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE).
- VIII- Juliana Peixer (Representante Titular da Pró-Reitoria de Administração);
- IX- Professor por área de disciplina a ser designado por meio de Banca Examinadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 28 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente